



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 01/2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir e instalar banheiros públicos na Praça Manoel Fernandes Teixeira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO, Poder Legislativo do Município de Nazário/GO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, APROVA e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à construção e instalação de 3 (três) banheiros públicos: Um masculino, um femininos e um banheiro acessível à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, na Praça Manoel Fernandes Teixeira, destinados ao uso da população em geral.

Parágrafo único. Os banheiros de que trata o caput deste artigo deverão ser construídos em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela necessidade premente de garantir dignidade e bem-estar aos frequentadores da Praça Manoel Fernandes Teixeira, no Município de Nazário/GO.

Atualmente, a praça é um dos principais pontos de convivência, lazer e prática de esportes da cidade, recebendo grande fluxo de pessoas diariamente, especialmente nos finais de semana e feriados. No entanto, a completa ausência de banheiros públicos no local tem gerado inúmeros transtornos à população, obrigando usuários, em especial crianças, idosos e pessoas com deficiência, a interromperem suas atividades ou a buscarem estabelecimentos comerciais particulares para atender necessidades básicas.

A situação é ainda mais grave durante eventos públicos, festividades e feiras livres,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

quando a concentração de pessoas aumenta significativamente, agravando o problema de saúde pública e de saneamento básico no entorno da praça.

Ademais, a falta de infraestrutura sanitária afasta famílias e limita o tempo de permanência dos usuários, reduzindo o potencial de uso democrático e inclusivo do espaço público.

Diante do exposto, a construção de banheiros públicos, acessíveis e com funcionamento 24 horas na Praça Manoel Fernandes Teixeira é medida que se impõe por razões de dignidade humana, saúde pública, acessibilidade e promoção do lazer, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Nazário, 08 de junho de 2026.

João Paulo Dias de Carvalho
Vereador/Proponente